


REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE:
➤ CEDÊNCIA DE COVAL A TÍTULO PERPÉTUO

(n.º _____ SM)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____,

contribuinte (pessoa singular ou coletiva) n.º _____, residente em (Rua/Av.ª) _____

_____ (n.º/lote) _____, (andar) _____,

(localidade) _____, (cód. postal) _____ - _____,

Freguesia de _____, com o telefone n.º _____, fax

n.º _____, e-mail _____ nascido em ____/____/____, portador do

Bilhete de Identidade / Carão de Cidadão / Passaporte n.º _____ datado de

____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, vem, na

 qualidade de (escolha opção): testamentário cônjuge sobrevivente herdeiro familiar

 pessoa que residia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges Outra _____

requerer a Vª Exª se digne autorizar a cedência a título perpétuo do coval n.º _____ talhão n.º _____, do

 Cemitério Municipal de São Marçal Alto de Chão Frio onde se encontra sepultado o cadáver de

_____ (grau de

parentesco) _____ desde ____/____/____.

Pede Deferimento

Sintra, ____ de _____ de 20 ____

O(s) Requerente(s),

.....

.....

.....

Conferi os documentos: (assinatura legível):

Categoria:

IMP.PS.01.105.02

	RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO	REGº SM _____
	ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DE COVAL	
Assinatura do Funcionário: _____		
Categoria: _____ Data : ____/____/____		

 Secção de Cemitérios – Cemitério de Alto de Chão Frio, 2710 SINTRA
 Telefone: 21 923 87 80 Fax: 21 923 87 81 e-mail: daan@cm-sintra.pt

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte
- Exibir Cartão de Contribuinte

Notas:

- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base Legal:

- Decreto-lei 411/98 de 30 de Dezembro com as alterações vigentes;
- Regulamento dos Cemitérios Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 24 de junho de 2010.